VILA VICENTINA DE AREALVA CNPJ 50.830.314/0001-90
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

PLANO DE TRABALHO

2026

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17160-051Fone: (14) 3296-1249
e-mail: vilavicentinadearealva@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

GND3

1. **IDENTIFICAÇÃO:** Vila Vicentina de Arealva

1.1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ: 50.830.314/0001-90
ENDEREÇO: Avenida da Saudade **Nº**593 **BAIRRO:** Centro **CEP:** 17160-051
CIDADE: Arealva
EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com
SITE: http://vilavicentinaarealva.com.br/
TELEFONE: (14) 3296-1249

1.2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Marco Aurélio Parolin Beraldo
RG: 22.415.099-6 **CPF:** 254.014.378-46
CARGO: Presidente **ENDEREÇO:** Rua Emílio Carraro, 46 **BAIRRO:** Núcleo Damascena **CEP:** 17160.346 **CIDADE:** Arealva
PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo **EMAIL:** Beraldo.vilavicentina@gmail.com **TELEFONE:** (14) 99161-2082

1.3- DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:
NOME: Juliane Regina de Oliveira Sampaio
RG: 18.816.487-X **CPF:** 162.034.338-02
CARGO: Assistente Social **PROFISSÃO:** Assistente Social **NUMERO DE REGISTRO:** CRESS 36.508
ENDEREÇO: Rua Dr. Walter Belian N° 17-46 **BAIRRO:** São João do Ipiranga
CEP: 17026-520 **CIDADE:** Bauru
EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com
TELEFONE: 14 99626-0107

1.4- DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 6798
CONTA CORRENTE:13252-7

1.5 DADOS DA EMENDA:
Nº EMENDA: 202644610006
PROGRAMAÇÃO: 350340620260005
MODALIDADE: Custeio
VALOR: 200.000,00

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

Em 09 de maio de 1969, às 19h30, na Casa Paroquial do município de Arealva, realizou-se a primeira reunião dos Confrades Vicentinos da Conferência de Santa Catarina, com a finalidade de fundar a Vila Vicentina de Arealva. Na ocasião, foi eleito como primeiro presidente o Sr. José Woelke Filho, sendo constituídas, de forma organizada, a primeira diretoria e o Conselho Fiscal, estabelecendo-se assim as bases institucionais, administrativas e solidárias que norteariam a atuação da entidade ao longo dos anos, fundamentada nos princípios vicentinos de caridade, fraternidade e serviço ao próximo.

A Vila Vicentina de Arealva configura-se, desde então, como uma instituição de longa e relevante trajetória no âmbito da política de assistência social do município, dedicada à proteção integral da pessoa idosa. Fundada em 1969, a entidade desenvolve, de forma contínua e comprometida, ações voltadas à garantia de direitos, por meio da oferta de acolhimento institucional de longa permanência, cuidados integrais e permanentes, além de iniciativas que visam à promoção da dignidade, do bem-estar, da convivência social e da qualidade de vida dos idosos acolhidos, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o Estatuto da Pessoa Idosa. . Tendo como propósito:

Missão: Promover o bem-estar biopsicossocial dos idosos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades necessárias para a realização das atividades diárias. Busca, assim, minimizar sentimentos de abandono e exclusão, garantir qualidade de vida e promover a reintegração social e familiar.

Visão: Ser uma instituição de referência na promoção da proteção integral à pessoa idosa, proporcionando condições para sua independência e autocuidado.

Valores: Respeito às individualidades, valorização da vida, responsabilidade, transparência, integração, organização, dinamismo e solidariedade.

Atendendo idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, residentes no município de Arealva, tanto na área rural quanto urbana. O público-alvo inclui aqueles com vínculos familiares rompidos ou ausentes, em situação de vulnerabilidade e exclusão social, e que apresentam graus de dependência I e II. Para garantir a melhoria da qualidade de vida dos idosos, o trabalho desenvolvido segue as diretrizes da legislação vigente e se concentra em ações que promovam a recuperação da autonomia, autoestima e a superação de necessidades emergentes. Além disso, busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, possibilitando a reintegração social e efetivação dos direitos dos idosos por meio de atividades e atendimentos diários.

A instituição realiza ações fundamentadas nas diferenças culturais, visando garantir a convivência contínua com familiares, amigos e pessoas de referência. Também assegura o acesso dos idosos a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Essas ações favorecem o desenvolvimento psicossocial dos acolhidos, contribuindo para a manutenção de seus direitos.

As atividades oferecidas visam proporcionar uma visão positiva do envelhecimento, com momentos de descontração que incentivam o idoso a se engajar com as questões que podem otimizar seu processo de envelhecimento e, assim, melhorar sua qualidade de vida.

3. JUSTIFICATIVA:

O presente pleito fundamenta-se no crescente aumento da população idosa no Brasil, conforme evidenciado pelos dados do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE), bem como nos levantamentos realizados pela Vigilância Socioassistencial do município de Arealva, que demonstram a ampliação da demanda por serviços de proteção social voltados à pessoa idosa.

Nesse contexto, a Vila Vicentina de Arealva desempenha papel essencial na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvido em parceria com a Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social. O serviço é destinado ao acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo proteção integral, cuidados continuados e atendimento humanizado, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução CNAS nº 109/2009.

Considerando a complexidade das demandas apresentadas pelos idosos acolhidos, torna-se indispensável a manutenção de estrutura adequada e de equipe multiprofissional qualificada, visando assegurar atendimento integral e contínuo, pautado na promoção da dignidade, autonomia, convivência comunitária e garantia de direitos da pessoa idosa. As ações desenvolvidas pela instituição abrangem acompanhamento social, suporte emocional, fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários, além da promoção de atividades de convivência e estímulo à participação social dos residentes.

Paralelamente, a execução do serviço requer a manutenção permanente das condições de higiene, organização, segurança e salubridade do ambiente institucional, fatores essenciais para preservação da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos acolhidos. Dessa forma, os investimentos destinados ao custeio da oferta socioassistencial mostram-se imprescindíveis para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados.

Destaca-se, ainda, a necessidade de custeio de combustível para abastecimento dos veículos utilizados pela instituição, garantindo o transporte seguro e contínuo dos idosos para consultas médicas, exames, atendimentos especializados, atividades externas e demais demandas relacionadas à proteção integral dos acolhidos. O combustível também viabiliza o deslocamento da equipe técnica, transporte de materiais, retirada de doações, aquisição de insumos e apoio às atividades administrativas e operacionais da ILPI, assegurando a adequada execução dos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a destinação dos recursos por meio da presente emenda parlamentar contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Vila Vicentina de Arealva, possibilitando a continuidade da oferta de atendimento qualificado, humanizado e alinhado às normativas do SUAS, promovendo a proteção social, a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa acolhida.

4. PÚBLICO ALVO:

Idosos ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

5. OBJETIVO

5.1 Geral:

Garantir acesso continuado no atendimento dos idosos acolhidos por meio do fortalecimento da equipe técnica e de atividades socioculturais, garantindo atendimento psicossocial, condições adequadas de higiene e um cuidado humanizado e contínuo.

5.2 Específicos:

- Assegurar a efetivação dos direitos da pessoa idosa acolhida, por meio do acompanhamento técnico socioassistencial;
- Promover o cuidado com a saúde emocional e o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais dos idosos;

- Fortalecer a qualidade do serviço de acolhimento institucional, por meio da atuação integrada da equipe técnica e de apoio, promovendo um atendimento humanizado, contínuo e alinhado às diretrizes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

6. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
Serviço de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas

METAS	METODOLOGIA	METAS QUANTITATIVAS	METAS QUALITATIVAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO
Garantir que as pessoas idosas acolhidas recebam acompanhamento técnico socioassistencial sistemático e articulação com a rede de proteção.	• Realizar o acompanhamento social dos idosos acolhidos; • Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento (PIA); • Desenvolver estudos sociais dos residentes; • Efetuar registros técnicos sistemáticos das ações realizadas; • Articular com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, quando necessário; • Orientar familiares e/ou responsáveis; • Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, quando houver possibilidade de contato.	Atender 100% das pessoas idosas acolhidas	Assegurar um acompanhamento técnico qualificado, humanizado e contínuo, com registros fidedignos e atualizados, promovendo a efetivação dos direitos da pessoa idosa e o acesso articulado à rede de proteção social e demais políticas públicas.	• Registros de atendimentos e acompanhamentos em prontuários, • Relatórios de atividades mensais e anuais; • Pesquisa de satisfação realizada com os idosos.
Garantir o custeio de combustível para manutenção da operacionalização dos serviços prestados pela ILPI.	Realizar o abastecimento dos veículos utilizados pela instituição para transporte dos idosos em consultas, exames, atendimentos especializados, visitas domiciliares e atividades externas, aquisição de insumos, retirada de doações e apoio às	Manter abastecidos os veículos utilizados na execução dos serviços, assegurando atendimento	Assegurar transporte seguro, contínuo e adequado aos idosos acolhidos, contribuindo para o acesso aos serviços de	Controle de abastecimento dos veículos; registros de deslocamentos realizados; comprovantes fiscais de abastecimento; relatórios de

	atividades administrativas e socioassistenciais da ILPI.	contínuo aos idosos acolhidos.	saúde, fortalecimento da proteção integral e manutenção da qualidade dos serviços ofertados pela instituição.	atendimentos e atividades executadas; acompanhamento da continuidade dos serviços ofertados.
Realizar ações contínuas de cuidado emocional e convivência, voltadas ao fortalecimento de vínculos e bem-estar emocional.	• Conduzir atendimentos individuais; • Desenvolver atividades em grupo; • Promover momentos de escuta qualificada e apoio emocional; • Fortalecer os vínculos sociais entre os idosos; • Desenvolver ações voltadas à convivência comunitária; • Estimular a autoestima dos residentes; • Prevenir situações de isolamento social; • Atuar na prevenção e enfrentamento do sofrimento psíquico.	100% dos acolhidos acompanhados conforme necessidade	Promover o bem-estar emocional dos idosos por meio de ações que favoreçam a escuta qualificada, o acolhimento e o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, prevenindo situações de isolamento e sofrimento psíquico.	• Relatórios das atividades em grupo realizadas. • Lista de presença ou registros de participação dos idosos nas atividades. • Relatórios técnicos e registros de acompanhamento psicológico em sistema e prontuários;
Garantir a higienização contínua das roupas pessoais dos idosos, bem como de roupas de cama e higiene da instituição.	• Realizar a higienização das roupas pessoais dos idosos; • Lavar e organizar roupas de cama e banho; • Higienizar outros itens utilizados na instituição; • Contribuir para a manutenção da limpeza do ambiente institucional; • Zelar pela organização do setor de lavanderia; • Assegurar condições adequadas de higiene e salubridade; • Colaborar para a promoção	higienização de 100% das roupas pessoais dos idosos, roupas de cama, banho e demais itens institucionais	Assegurar a manutenção de condições adequadas de higiene, organização e salubridade no ambiente institucional, promovendo conforto, segurança e qualidade de vida aos idosos acolhidos, além	• Frequência de higienização das roupas e itens institucionais; • Percentual de itens higienizados conforme a demanda; • Organização e controle do fluxo de lavanderia; • Registros de rotinas de limpeza e higienização;

	da saúde e do bem-estar dos residentes.		da prevenção de riscos à saúde.	• Ausência ou redução de intercorrências relacionadas à falta de higiene.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Serviço de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas

META	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO (OPERACIONALIZAÇÃO)
Meta 1 – Garantir que as pessoas idosas acolhidas recebam acompanhamento técnico socioassistencial sistemático e articulação com a rede de proteção.	Acolhimento e estudo social do idoso	Realizar acolhimento inicial do idoso e responsável, por meio de escuta qualificada, identificando demandas, histórico de vida, contexto familiar, situação socioeconômica e possíveis violações de direitos.
	Elaboração e acompanhamento do PIA, atualização de prontuários e registros técnicos. Além da elaboração de relatórios e pareceres sociais	Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com a equipe multiprofissional, definindo objetivos, estratégias e ações específicas para cada idoso. Realizar o acompanhamento sistemático, com reavaliações periódicas e atualização conforme evolução do caso. Garantir registros contínuos, claros e organizados em prontuário, contemplando atendimentos, encaminhamentos e intercorrências. Elaborar relatórios técnicos e pareceres sociais sempre que necessário, atendendo demandas institucionais, da rede socioassistencial e dos órgãos de garantia de direitos.
	Atendimento social individual e/ou familiar e monitoramento de vínculos familiares e comunitários	Realizar atendimentos sociais com os idosos e seus familiares ou responsáveis, por meio de escuta qualificada, orientação e mediação de demandas. Acompanhar e avaliar a qualidade e frequência dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a manutenção e o fortalecimento das relações. Desenvolver estratégias de aproximação familiar quando houver fragilização ou rompimento de vínculos, prevenindo situações de abandono e isolamento social.
	Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial. Participação em reuniões de equipe e estudos de caso	Estabelecer articulação contínua com a rede socioassistencial e intersetorial, realizando encaminhamentos, acompanhamentos e trocas de informações. Participar ativamente de reuniões de equipe multiprofissional e estudos de caso, contribuindo com análise técnica, construção de estratégias de intervenção e avaliação conjunta da evolução dos idosos, assegurando a integralidade do atendimento e a garantia de direitos.
	Custeio de	Realizar o abastecimento dos veículos da instituição

Meta 2 - Garantir o custeio de combustível para viabilizar o transporte e a execução das atividades socioassistenciais destinadas aos idosos.	combustível para abastecimento dos veículos utilizados na rotina operacional da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.	para assegurar o transporte dos idosos em consultas médicas, exames, atendimentos especializados, atividades externas, visitas domiciliares, serviços bancários e demais demandas relacionadas à garantia de direitos e ao cuidado integral dos acolhidos. O combustível também será utilizado para deslocamento da equipe técnica, realização de compras de insumos, retirada de doações, transporte de materiais e apoio às atividades administrativas e socioassistenciais da ILPI, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados aos idosos residentes.
Meta 3 – Realizar ações contínuas de cuidado emocional e convivência, voltadas ao fortalecimento de vínculos e bem-estar emocional.	Realização de atendimentos socioemocionais individuais quando necessários	Realizar atendimentos individuais com os idosos, por meio de escuta qualificada, acolhimento e identificação de demandas emocionais, como sentimentos de solidão, ansiedade, luto ou adaptação institucional. Registrar as intervenções em prontuário e, quando necessário, articular com a equipe técnica para encaminhamentos complementares.
	Desenvolvimento de atividades grupais de convivência e fortalecimento de vínculos	Planejar e executar atividades coletivas que estimulem a convivência, interação social e expressão de sentimentos, como rodas de conversa e dinâmicas. Garantir a participação dos idosos, respeitando suas limitações e promovendo ambiente acolhedor e inclusivo.
Meta 4 – Garantir a higienização contínua das roupas pessoais dos idosos, bem como de roupas de cama e higiene da instituição.	Promoção de ações de fortalecimento de vínculos familiares Incentivar e facilitar o contato entre idosos e familiares, por meio de visitas, ligações e encontros programados. Desenvolver estratégias para reaproximação familiar quando houver fragilidade ou afastamento, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos afetivos.	
	Registro e monitoramento das ações realizadas	Realizar registros sistemáticos das atividades individuais e coletivas desenvolvidas, bem como da participação dos idosos e evolução emocional observada, subsidiando a avaliação das ações e replanejamento das estratégias.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

8.1 Cronograma de Atividades Propostas:

META	ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	MESES 2026						MESES 2027												MESES 2028					
					7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	
Meta 1 – Garantir que as pessoas idosas acolhidas recebam acompanhamento técnico socioassistencial sistemático e articulação com a rede de proteção.	Atendimento para acolhimento e contatos com familiares e/ou responsáveis;	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Realização de atendimentos individuais	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Elaboração, acompanhamento e atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Apoio e fortalecimento dos vínculos sociais;	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Realização de atividades em grupo aos idosos acolhidos	Segundas feiras	14:00	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Realização de estudos sociais e pareceres técnicos;	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Registro sistemático das informações em prontuários;	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Elaboração de relatórios técnicos;	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Articulação com a rede socioassistencial e participação em reuniões de equipe e reuniões intersetoriais;	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

VILA VICENTINA DE AREALVA CNPJ 50.830.314/0001-90
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

	ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	
Meta 2 – Garantir o custeio de combustível para viabilizar o transporte e a execução das atividades socioassistenciais destinadas aos idosos.	Abastecimento dos veículos utilizados pela ILPI para transporte dos idosos em consultas, exames, atendimentos especializados, atividades externas e apoio às ações socioassistenciais e administrativas da instituição.	Seg. a Sex.	08:00 ás 14:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

META	ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	MESES 2027												MESES 2028					
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	
Meta 3 – Realizar ações contínuas de cuidado emocional e convivência,	Atividades em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos	Segundas feiras	08:00	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ações de fortalecimento de vínculos familiares	Segundas feiras	08:00 ás 17:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

voltadas ao fortalecimento de vínculos e bem-estar emocional.	Registro e monitoramento das ações realizadas	Segundas feiras	14:00	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Atendimentos socioemocionais individuais	Segundas feiras	08:00 ás 17:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Meta 4 – Garantir a higienização contínua das roupas pessoais dos idosos, bem como de roupas de cama e higiene da instituição.	Lavagem e secagem das roupas pessoais dos idosos;	Seg. a Sex. Sáb	07:00 ás 16:00 07:00 ás 11:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Lavar e organizar roupas de cama e banho;	Seg. a Sex. Sáb	07:00 ás 16:00 07:00 ás 11:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Higienizar outros itens utilizados na instituição;	Seg. a Sex. Sáb	07:00 ás 16:00 07:00 ás 11:00	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Serão considerados indicadores o número de atendimentos e acompanhamentos socioassistenciais realizados com os idosos acolhidos, a garantia de que todos possuam Plano Individual de Atendimento (PIA) devidamente atualizado, bem como a participação em orientações e ações voltadas à garantia de direitos. A avaliação ocorrerá por meio da análise de prontuários, relatórios mensais e anuais de atividades, registros técnicos e resultados obtidos em pesquisas de satisfação aplicadas aos idosos semestralmente.

Também serão considerados indicadores a quantidade de atividades voltadas ao fortalecimento emocional, convivência social e participação comunitária, bem como o nível de participação dos idosos nas ações propostas e a redução de situações de isolamento social no cotidiano institucional. A verificação será realizada com base em relatórios de atividades, listas de presença, registros de participação e acompanhamentos técnicos inseridos em prontuários e sistemas de registro da instituição.

No que se refere ao custeio de combustível, serão considerados indicadores a regularidade do abastecimento dos veículos utilizados pela ILPI, a quantidade de deslocamentos realizados para consultas médicas, exames, atendimentos especializados, aquisição de insumos, retirada de doações, visitas domiciliares e demais demandas operacionais e socioassistenciais da instituição. A verificação ocorrerá por meio de controles de abastecimento, notas fiscais, relatórios de utilização dos veículos, registros.

Ainda, serão considerados indicadores a integração e articulação entre a equipe técnica e a equipe de apoio, a continuidade e regularidade dos serviços ofertados e a qualidade do atendimento prestado, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

10. RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados incluem a consolidação de um acompanhamento técnico contínuo, qualificado e humanizado, sustentado por registros fidedignos e permanentemente atualizados, assegurando maior efetividade na garantia de direitos da pessoa idosa. Espera-se, ainda, o fortalecimento da articulação com a rede de proteção social e demais políticas públicas, proporcionando respostas mais integradas, ágeis e resolutivas às demandas apresentadas.

Prevê-se também o aumento significativo da participação dos idosos nas atividades propostas, com maior envolvimento nas ações de convivência, socialização e estímulo à autonomia. Como consequência, espera-se a valorização de suas histórias de vida e o fortalecimento de um ambiente institucional mais acolhedor, participativo e humanizado.

No campo do bem-estar emocional, espera-se a ampliação de espaços de escuta qualificada e acolhimento, favorecendo a expressão de sentimentos, o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais e a redução de situações de isolamento e sofrimento psíquico no cotidiano institucional.

Em relação ao custeio de combustível, espera-se assegurar a continuidade dos deslocamentos necessários à execução dos serviços ofertados pela ILPI, garantindo transporte seguro e adequado para consultas médicas, exames, atendimentos especializados, atividades externas, aquisição de insumos e demais demandas operacionais e socioassistenciais da instituição. Com isso, busca-se promover maior acesso dos idosos aos serviços essenciais, além de assegurar suporte logístico adequado para manutenção das ações desenvolvidas.

Por fim, almeja-se a manutenção de um ambiente institucional organizado, limpo e salubre, que assegure conforto, segurança e dignidade aos idosos acolhidos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de riscos e agravos à saúde.

11. PLANO DE APLICAÇÃO

11.1 Detalhamento do Plano de Ação.

Categoria das Despesas- Custeio	Ano	Mês	Valor mensal	Valor total:
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2026	Julho	2.719,50	4.133,00
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio - Benefícios	2026	Julho	1.013,50	
Material de Consumo - Combustível	2026	Julho	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2026	Agosto	2.719,50	4.133,00
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio - Benefícios	2026	Agosto	1.013,50	
Material de Consumo - Combustível	2026	Agosto	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2026	Setembro	2.882,67	4.296,17
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio - Benefícios	2026	Setembro	1.013,50	
Material de Consumo - Combustível	2026	Setembro	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2026	Outubro	2.882,67	4.296,17
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio - Benefícios	2026	Outubro	1.013,50	
Material de Consumo - Combustível	2026	Outubro	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2026	Novembro	2.882,67	5.305,57
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio - Benefícios	2026	Novembro	1.013,50	
Material de Consumo - Combustível	2026	Novembro	400,00	
Décimo Terceiro	2026	Novembro	1.009,40	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2026	Dezembro	2.882,67	5.305,57
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio - Benefícios	2026	Dezembro	1.013,50	
Material de Consumo - Combustível	2026	Dezembro	400,00	
Décimo Terceiro	2026	Dezembro	1.009,40	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Janeiro	2.882,67	9.276,59
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Janeiro	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Janeiro	1.344,76	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Janeiro	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Janeiro	1.784,51	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Janeiro	321,82	

Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Janeiro	330,83	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Janeiro	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Janeiro	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Fevereiro	2.882,67	9.276,59
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Fevereiro	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga –	2027	Fevereiro	1.344,76	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Fevereiro	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Fevereiro	1.784,51	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Fevereiro	321,82	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Fevereiro	330,83	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Fevereiro	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Fevereiro	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Março	2.882,67	9.276,59
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Março	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Março	1.344,76	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Março	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Março	1.784,51	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Março	321,82	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Março	330,83	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Março	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Março	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Abril	2.882,67	9.276,59
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Abril	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Abril	1.344,76	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Abril	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Abril	1.784,51	

Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Abril	321,82	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Abril	330,83	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Abril	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Abril	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Maio	2.882,67	11.214,98
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Maio	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Maio	1.344,76	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Maio	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Maio	1.784,51	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Maio	321,82	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Maio	330,83	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Maio	1.050,50	
Recursos Humanos – Psicóloga – Férias	2027	Maio	1.938,39	
Material de Consumo - Combustível	2027	Maio	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Junho	2.882,67	13.431,79
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Junho	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Junho	1.344,76	
Recursos Humanos – Benefícios VR	2027	Junho	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Junho	1.784,51	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Junho	321,82	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Junho	330,83	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Junho	1.050,50	
Recursos Humanos – Assistente Social – Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Férias	2027	Junho	4.155,20	
Material de Consumo - Combustível	2027	Junho	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Julho	2.882,67	9.276,59
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Julho	1.013,50	

Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Julho	1.344,76	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Julho	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Julho	1.784,51	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Julho	321,82	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Julho	330,83	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Julho	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Julho	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Agosto	2.882,67	9.276,59
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Agosto	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Agosto	1.344,76	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Agosto	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Agosto	1.784,51	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Agosto	321,82	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Agosto	330,83	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Agosto	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Agosto	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Setembro	3.055,63	9.676,46
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Setembro	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Setembro	1.425,44	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Setembro	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Setembro	1.891,58	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Setembro	341,13	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Setembro	350,68	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Setembro	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Setembro	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Outubro	3.055,63	9.676,46

Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Outubro	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Outubro	1.425,44	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Outubro	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Outubro	1.891,58	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Outubro	341,13	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Outubro	350,68	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Outubro	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Outubro	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Novembro	3.055,63	13.474,74
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Novembro	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Novembro	1.425,44	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Novembro	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Novembro	1.891,58	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Novembro	341,13	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Novembro	350,68	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Novembro	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2027	Novembro	400,00	
Recursos Humanos – Décimo Terceiro	2027	Novembro	3.798,28	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2027	Dezembro	3.055,63	16.047,01
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2027	Dezembro	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2027	Dezembro	1.425,44	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2027	Dezembro	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2027	Dezembro	1.891,58	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2027	Dezembro	341,13	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2027	Dezembro	350,68	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2027	Dezembro	1.050,50	

Material de Consumo - Combustível	2027	Dezembro	400,00	
Recursos Humanos – Décimo Terceiro	2027	Dezembro	3.798,28	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva	2027	Dezembro	2.572,27	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2028	Janeiro	3.055,63	9.676,46
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2028	Janeiro	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2028	Janeiro	1.425,44	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2028	Janeiro	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2028	Janeiro	1.891,58	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2028	Janeiro	341,13	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2028	Janeiro	350,68	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2028	Janeiro	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2028	Janeiro	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2028	Fevereiro	3.055,63	9.676,46
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2028	Fevereiro	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2028	Fevereiro	1.425,44	
Recursos Humanos – Psicóloga - Benefícios VR	2028	Fevereiro	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2028	Fevereiro	1.891,58	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2028	Fevereiro	341,13	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2028	Fevereiro	350,68	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2028	Fevereiro	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2028	Fevereiro	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2028	Março	3.055,63	9.676,46
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2028	Março	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2028	Março	1.425,44	
Recursos Humanos – Psicóloga - VR	2028	Março	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2028	Março	1.891,58	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2028	Março	341,13	

Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2028	Março	350,68	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2028	Março	1.050,50	
Material de Consumo - Combustível	2028	Março	400,00	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2028	Abril	3.055,63	9.276,46
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benefícios VA/VR	2028	Abril	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2028	Abril	1.425,44	
Recursos Humanos – Psicóloga – Benefícios VR	2028	Abril	148,00	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro	2028	Abril	1.891,58	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Insalubridade	2028	Abril	341,13	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Prêmio Permanência	2028	Abril	350,68	
Recursos Humanos – Lavadeira – Maria de Lourdes da Silva Carraro – Benefícios VA/VR	2028	Abril	1.050,50	
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio	2028	Maio	3.055,63	5.043,70
Recursos Humanos – Assistente Social - Juliane Regina de Oliveira Sampaio – Benifícios VA/VR	2028	Maio	1.013,50	
Recursos Humanos – Psicóloga	2028	Maio	974,57	
TOTAL				**R$200.000,00**

Caso necessário será realizado o pagamento de horas extras, conforme realizados, rescisões, plantões adicionais e afins
LEMBRANDO QUE TODO ANO TEM AUMENTO DO DISSIDIO ANUAL, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026

Despesas	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Recursos Humanos	R$ 3.733,00	R$ 3.733,00	R$ 3.896,17	R$3.896,17	R$ 4.905,57	R$ 4.905,57
Material de consumo - Combustível	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Total por mês	R$ 4.133,00	R$ 4.133,00	R$ 4.296,17	R$4.296,17	R$ 5.305,57	R$5.305,57

2027

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos Humanos	R$ 8.876,59	R$ 8.876,59	R$ 8.876,59	R$ 8.876,59	R$ 10.814,98	R$ 13.031,79
Material de consumo - Combustível	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Total por mês	R$ 9.276,59	R$ 9.276,59	R$ 9.276,59	R$ 9.276,59	R$ 11.214,98	R$ 13.431,79
Despesas	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Recursos Humanos	R$ 8.876,59	R$ 8.876,59	R$ 9.276,46	R$ 9.276,46	R$13.074,74	R$ 15.647,01
Material de consumo - Combustível	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Total por mês	R$ 9.276,59	R$ 9.276,59	R$ 9.676,46	R$ 9.676,46	R$ 13.474,74	R$16.047,01

2028

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Recursos Humanos	R$ 9.276,46	R$ 9.276,46	R$ 9.276,46	R$ 9.276,46	R$ 5.043,70
Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 400,00	R$ 400,00	R$400,00	-	-
Total por mês	R$9.676,46	R$9.676,46	R$9.676,46	R$ 9.276,46	R$5.043,70

13. QUADRO TÉCNICO Á SER FINANCIADO COM ESTE RECURSO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

QUANT	RH NOME	FUNÇÃO	COMPETENCIAS/ATRIBUIÇÕES
01	Juliane Regina de Oliveira Sampaio	Assistente Social	Responsável por realizar o acompanhamento social dos idosos, promovendo ações individuais e coletivas voltadas à garantia de direitos, ao fortalecimento de vínculos familiares e à melhoria da qualidade de vida dos residentes. Atua na elaboração, execução e acompanhamento do PIA, bem como na realização de estudos sociais e registros técnicos sistemáticos. Desenvolve trabalho articulado com a rede socioassistencial, familiares e equipe multiprofissional, contribuindo para a organização, atualização e qualificação dos prontuários socioassistenciais e para a efetivação de um atendimento humanizado e integral.
01	À contratar	Psicóloga	Responsável por Promover ações individuais e coletivas voltadas ao fortalecimento de vínculos, à convivência social e ao sentimento de pertencimento institucional além de trabalhar de forma integrada com o Serviço Social e demais profissionais, contribuindo para a construção, atualização e registro dos prontuários socioassistenciais.

01	Maria de Lourdes S. Carraro	Lavadeira	Responsável por realizar a lavagem, higienização, secagem, passagem e organização das roupas pessoais dos idosos, bem como roupas de cama, banho e uso coletivo. Atuar de forma articulada com a equipe técnica e de cuidadores, colaborando para a rotina institucional e a qualidade dos serviços prestados além de apoiar a execução das atividades socioassistenciais ao garantir condições materiais adequadas para o cuidado diário e a convivência digna dos idosos.

14. RECURUSOS HUMANOS DA OSC

	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	PAGAMENTO VIA
01	Adriana Cristina Rodrigues	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
02	Juliane Regina de Oliveira Sampaio	Assistente social	CLT	30hs semanais	EMENDA PARLAMENTAR
03	Cassia Rosana Alves	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
04	Maria de Lourdes S. Carraro	Lavadeira	CLT	44hs semanais	EMENDA PARLAMENTAR
05	Ana Claudia Fasio Rizzato	Coordenadora	CLT	40hs semanais	RECURSO PRÓPRIO
06	Silvia Cinegaglia	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
07	Andrea Ferrari da Silva Martins	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
08	Viviane Alves Pinto Fernandes	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
09	Rosimeire Barbieri Coutinho	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO/REPASSE SAÚDE
10	Francisco José Nunes da Silva	Manutenção	CLT	40 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
11	À contratar	Psicóloga	CLT	10hr semanais	EMENDA PARLAMENTAR
12	Laura Karine Santos	Assistente administrativo	CLT	44hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
13	Camila Aureliano Penteado	Fisioterapeuta	CLT	4hrs semanais	RECURSO PRÓPRIO
14	Ariane Marchi Luciano	Enfermeira	CLT	30 horas	RECURSO PRÓPRIO/REPASSE SAÚDE
15	Elisangela Aparecida dos Santos Martins Alves	Cuidadora	CLT	44 horas	SUBVENÇÃO
16	Amanda Maria Marchi Luciano	Nutricionista	CLT	10 horas	RECURSO PRÓPRIO
17	Marilena Gomes Peres de Pontes Camargo	Enfermeira	Cedida estado (Voluntária)	Final de semana	-
18	Otaviana Ribeiro Araújo da Silva	Serviços Gerais	Cedida prefeitura	40hr semanais	-
19	Cintia Regina Ferrari da Silva	Cuidadora	Pessoa	12x36	RECURSO

			Jurídica		PRÓPRIO

15. RECURSOS MATERIAIS

Categoria	Itens
Material De Consumo	• Produtos de limpeza; • Gêneros alimentícios; • Insumos para lavagem das roupas dos acolhidos, • Roupa de cama, mesa e banho; • Papelaria; • Combustível; • Gás de cozinha; • Material Para Festividades e Homenagens; • Material de Expediente.
Material Permanente	• Aparelhos para lavagem e secagem das roupas e utensílios; • Espaço físico; • Aparelhos e equipamentos de comunicação; • Notebook; • Impressora; • Aparelhos e utensílios domésticos.

16. PERÍODO-PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PERIODICIDADE: MENSAL E FINAL												
PRESTAÇÃO DE CONTAS	**JUL 2026**	**AGO 2026**	**SET 2026**	**OUT 2026**	**NOV 2026**	**DEZ 2026**	**JAN 2027**	**FEV 2027**	**MAR 2027**	**ABR 2027**	**MAI 2027**	**JUN 2027**
MENSAL	**10/08**	**10/09**	**10/10**	**10/11**	**10/12**	**10/01**	**10/02**	**10/03**	**10/04**	**10/05**	**10/06**	**10/07**
ANUAL							**15/01**					
PRESTAÇÃO DE CONTAS	**JUL 2027**	**AGO 2027**	**SET 2027**	**OUT 2027**	**NOV 2027**	**DEZ 2027**	**JAN 2028**	**FEV 2028**	**MAR 2028**	**ABR 2028**	**MAI 2028**	**FINAL**
MENSAL	**10/08**	**10/09**	**10/10**	**10/11**	**10/12**	**10/01**	**10/02**	**10/03**	**10/04**	**10/05**	**10/06**	**10/06**
ANUAL							**15/01**					

17. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação das ações previstas neste Plano de Trabalho serão realizados de forma contínua, sistemática e participativa, com o objetivo de acompanhar a execução das atividades e os impactos gerados na qualidade de vida dos idosos acolhidos pela instituição. Esse processo permitirá identificar avanços, necessidades e possibilidades de aprimoramento dos serviços ofertados.

O acompanhamento ocorrerá por meio de registros das atividades realizadas, relatórios técnicos, atualização dos prontuários dos idosos e do Plano Individual de Atendimento (PIA), possibilitando avaliar a evolução de cada residente nos aspectos sociais, emocionais e de convivência. Também serão considerados os registros das atividades de convivência e participação social desenvolvidas, bem como o nível de participação e envolvimento dos idosos nas ações propostas.

No que se refere ao custeio de combustível, o monitoramento será realizado por meio do controle de abastecimento dos veículos da instituição, análise de notas fiscais, registros de deslocamentos e relatórios de utilização, contemplando o transporte dos idosos para consultas médicas, exames, visitas domiciliares, atendimentos especializados, atividades externas e demais demandas operacionais e socioassistenciais da ILPI.

A equipe técnica realizará reuniões periódicas para análise das ações executadas, compartilhamento de informações, avaliação dos resultados alcançados e definição de estratégias voltadas ao aprimoramento contínuo do atendimento prestado. Sempre que possível, será considerada também a escuta qualificada dos idosos acolhidos, valorizando suas opiniões, percepções e sugestões acerca das atividades e da rotina institucional.

Dessa forma, o processo de monitoramento e avaliação configura-se não apenas como instrumento de controle e acompanhamento das ações, mas também como mecanismo de qualificação permanente dos serviços ofertados, assegurando a promoção do bem-estar, da dignidade, da convivência comunitária e da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas.

VILA VICENTINA DE AREALVA CNPJ 50.830.314/0001-90
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

Arealva, 02 de junho de 2026

Juliane Regina de Oliveira Sampaio
Assistente Social
CRESS 36.508

Juliane Regina de Oliveira Sampaio
Assistente Social

Marco Aurélio Parolin Beraldo

Assinado de forma digital por Marco Aurélio Parolin Beraldo
Dados: 2026.06.02 11:00:46 -03'00'

Marco Aurélio Parolim Beraldo
Presidente

Ana Claudia Fasio Rizzato
Coordenadora

Ana Claudia Fasio Rizzato
Coordenadora do serviço

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17160-051Fone: (14) 3296-1249
e-mail: vilavicentinadearealva@gmail.com

VILA VICENTINA DE AREALVA CNPJ 50.830.314/0001-90
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

Meses de Julho e Agosto/2026

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicional de Biênio	INSALU BRIDADE	CARTÃO VA/VR	INSS (PAGO DE RP)	TOTAL (MÊS)	TOTAL 2 meses
Juliane Regina de Oliveira Sampaio	Assistente Social	30h	R$ 2.940,00	R$ -	R$ -	R$ 1.013,50	R$ 220,50	R$ 3.733,00	R$ 7.466,00
TOTAL									

Meses de Setembro/2026 à Agosto/2027 (com 6% do dissídio anual)

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicional de Biênio	INSALU BRIDADE	CARTÃO VA/VR	INSS (PAGO DE RP)	TOTAL (MÊS)	13º 2026	FÉRIAS + 1/3 (junho/2027)	TOTAL 12 meses 13º e Férias
Juliane Regina de Oliveira Sampaio	Assistente Social	30h	R$ 3.116,40	R$ -	R$ -	R$ 1.013,50	R$233,73	R$3.896,17	R$2.018,80	4.155,20	R$52.928,04
TOTAL											

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17160-051Fone: (14) 3296-1249
e-mail: vilavicentinadearealva@gmail.com

VILA VICENTINA DE AREALVA CNPJ 50.830.314/0001-90
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

Meses de Setembro/2027 à Maio/2028 (com 6% do dissídio anual)

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicional de Biênio	INSALUBRIDADE	CARTÃO VA/VR	INSS (PAGO DE RP)	TOTAL (MÊS)	13º 2027	TOTAL 9 meses 13º + SALÁRIO 05/2028
Juliane Regina de Oliveira Sampaio	Assistente Social	30h	R$3.303,38	R$ -	R$ -	R$ 1.013,50	R$247,75	R$4.069,13	R$3.303,38	R$39.925,55

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17160-051Fone: (14) 3296-1249
e-mail: vilavicentinadearealva@gmail.com

VILA VICENTINA DE AREALVA CNPJ 50.830.314/0001-90
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

Meses de Janeiro/2027 à Agosto/2027 (com 6% do dissídio anual)

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicional de Biênio	INSALU BRIDADE	CARTÃO VA/VR	INSS (PAGO DE RP)	TOTAL (MÊS)	Férias + 1/3	TOTAL 8 MESES
À contratar	Psicóloga	10h	R$1.453,79		-	R$148,00	R$109,03	R$1.492,76	R$1.938,39	R$ 13.880,47
MARIA DE LOURDES SILVA CARRARO	Lavadeira	44h	R$ 1.929,20	R$ 330,83	R$ 321,82	R$1.050,50	R$144,69	R$ 3.487,66	-	R$ 27.901,28
TOTAL										R$ 41.781,75

Meses de Setembro/2027 à Maio/2028 (com 6% do dissídio anual)

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicional de Biênio	INSALU BRIDADE	CARTÃO VA/VR	INSS (PAGO DE RP)	TOTAL (MÊS)	Férias + 1/3	13º 2027	REF AO SALÁRIO DO MÊS DE MAIO/2028, O RESTANTE SERÁ PAGO DE RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL 8 MESES
À contratar	Psicóloga	10h	R$ 1.541,02	-	-	R$148,00	R$115,58	R$1.573,44	PAGA MAIO/2027	R$ 1.556,42	R$974,57	R$ 15.118,51
MARIA DE LOURDES SILVA CARRARO	Lavadeira	44h	R$2.044,95	R$350,68	R$341,13	R$1.050,50	R$153,37	R$3.633,89	R$2.572,27	R$ 2.736,76	-	R$34.380,15
TOTAL												R$ 49.498,66

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17160-051Fone: (14) 3296-1249
e-mail: vilavicentinadearealva@gmail.com

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS

Recursos Humanos					
Nome	**Cargo**	**Carga Horária**	**Remuneração**	**INSS Patronal**	**Valor Bruto Total**
Juliane Regina de Oliveira Sampaio	Assistente Social	30h	R$3.668,72		R$3.668,72
À contratar	Psicóloga	10h	R$1.415,71		R$1.415,71
Maria de Lourdes da Silva Carraro	Lavadeira	44h	R$3.258,86		R$3.258,86
				Total	R$8.342,75

Obs. Em remuneração colocar todos os valores pagos aos funcionários, INSS patronal refere-se ao valor pago pela entidade ao INSS (20%), quando a entidade tiver a isenção deixar valor em branco.
Valor bruto total é o somatório dos vencimentos + INSS patronal
Na linha total é o somatório de toda despesa de pessoal com a parceria
Quando a entidade não tiver em seu quadro o profissional que irá trabalhar na parceria, no local do nome colocar FUNCIONÁRIO A CONTRATAR, e preencher os demais dados.

Marco Aurélio Parolin Beraldo

Assinado de forma digital por Marco Aurélio Parolin Beraldo
Dados: 2026.06.25 08:33:13 -03'00'

Vila Vicentina de Arealva

CNPJ 50.830.314/0001-90

Marco Aurélio Parolin Beraldo

APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ÁREA CORRESPONDENTE

Eu, _____,

Secretário Municipal de _____

aprovo este Plano de Trabalho e seus anexos.

Data: ____/____/_____

Assinatura: _____

Carimbo:

VILA VICENTINA DE AREALVA CNPJ 50.830.314/0001-90
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003



Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17160-051Fone: (14) 3296-1249
e-mail: vilavicentinadearealva@gmail.com